



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 20/23 de 18/10/2023

**ATA NÚMERO 20/23 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE  
OUTUBRO DE 2023.**

*Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Não esteve presente a Senhora Vereadora **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis na presente data.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que tem colocado várias questões que necessitam de resposta, nomeadamente, a questão da pala na Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora que é necessária



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

urgentemente, uma vez que as crianças continuam a andar à chuva para ir almoçar. Além da questão da pala, nesta mesma escola, as crianças têm que fazer um trajeto até à entrada quando tem outro portão mais perto, que se estivesse aberto facilitaria a saída sem que provocasse um grande aglomerado de pessoas na entrada principal. Sugeriu a colocação de uma estrutura simples, e não muito avultada em termos de orçamento, na entrada da escola para que os pais também tenham abrigo ao ir recolher as crianças. Referiu que continua sem haver internet na Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora, a qual é muito necessária para que os alunos possam realizar diversos trabalhos, nomeadamente, em grupo.

Disse ter conhecimento que a ADAM procedeu ao corte de água numa habitação de uma família carenciada pela falta de pagamento de 1m<sup>3</sup>, criticando a celeridade nestes cortes de água, quando as roturas na rede pública esperam meses pela reparação.

Referiu que ao fim de nove meses foi feito um remendo na rua Comendador Canas em Vila Praia de Âncora, e na sexta-feira transata, com as fortes chuvas que se fizeram sentir, a rua voltou a aluir, tendo sido os moradores a intervir para minimizar os constrangimentos. Esta situação repete-se porque o coletor daquela rua está todo partido até à ligação, portanto, ao fazer a intervenção nesta rua devir-se-ia ter tido em conta que o tubo está todo partido, o que provoca os aluimentos.

Chamou atenção que a maior parte das inundações que se fizeram sentir na semana anterior se deveram à falta de limpeza de sarjetas, que estão completamente entupidas.

Alertou que a Praça Conselheiro Silva Torres está novamente com as pedras do piso danificado e algumas partidas, questionando quando vai ser acionada a garantia da obra para reposição das anomalias.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** cumprimentou os presentes e convidou os Senhores Vereadores para participar na primeira semana sénior do Concelho de Caminha, que se realizará na semana entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023, em que se pretende homenagear a população sénior do concelho, em articulação com



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

as IPSS na área da terceira idade, com a disponibilização de momentos formativos, lazer e convívio. De entre o programa que apresentou, destacou a conferência que terá como orador o Professor Dr. Sobrinho Simões, no dia 26 de outubro de 2023.

O **Senhor Presidente** agradeceu à Senhora Vereadora Sandra Fernandes a iniciativa e a organização da primeira Semana Sénior do Concelho de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que é de louvar qualquer iniciativa em prol dos idosos do Concelho e felicitou todas as IPSS's na área da terceira idade que fazem um grande trabalho de apoio aos idosos, muitas vezes com grandes dificuldades, nomeadamente com o preço da água que tem um peso muito grande na parte financeira das IPSS's. Referiu a atividade de yoga do riso para os cuidadores informais, num concelho onde não há qualquer apoio para estes cuidadores informais, questionando-se como podem ir os cuidadores à atividade se não têm com quem deixar as pessoas que cuidam.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que acompanha tudo o que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse relativamente aos cuidadores informais, que sobre a questão do yoga do riso, questionou se os cuidadores informais terão vontade de rir, porque estas pessoas não têm tempo para se rir, uma vez que não têm ninguém para se rir, nem nenhum apoio por parte do Município que os auxilie nas pessoas que cuidam. No entanto, disse que é seu desejo que o evento decorra da melhor forma, não podendo estar presente em maior parte deles por motivos profissionais, e lamentou não poder assistir à conferência do Professor Dr. Sobrinho Simões, porque realmente de entre todas as ações esta acrescentará muito a este evento.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que atendendo que a inscrição para a semana sénior é através de um código QR, sugeriu que numa próxima ocasião se pense numa formação de novas tecnologias



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

para a população sénior, uma vez que é uma das questões em que os seniores têm maior dificuldade.

O **Senhor Presidente** respondeu que foram feitas várias formações sobre as novas tecnologias para a população sénior, no âmbito do CLDS 4G, tendo sido uma das questões mais colocadas. No entanto o código QR é apenas um meio de inscrição e quem quiser participar na Semana Sénior pode inscrever-se presencialmente junto dos serviços da Câmara Municipal. Explicou que o horário da conferência do Professor Dr. Sobrinho Simões é a possível, uma vez que se trata de um amigo da Biblioteca de Caminha, que na qual quase mensalmente faz uma apresentação de um livro, partilhando muito daquilo que é a sua sabedoria e a sua experiência, mas acima de tudo, a sua visão do país e do Mundo que ele consegue transmitir, acalmando as pessoas.

Disse compreender as preocupações dos Senhores Vereadores sobre o yoga do riso, no entanto é preciso dar oportunidade a todos de sair do mundo carregado e pesado em que vivem, de modo a que as pessoas possam ver outras realidades e a pensar de outras formas. Reiterou o agradecimento e felicitações à Senhora Vereadora Sandra Fernandes e à sua equipa pela iniciativa, que cada vez mais têm trabalhado nesta área de uma forma muito mais presente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que em várias reuniões tem colocado algumas questões as quais aguardam resposta, uma vez que nada foi entregue até ao momento.

O **Senhor Presidente** respondeu que as respostas serão entregues por escrito aos Senhores Vereadores.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

**06/09/2023;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de setembro de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 2 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO;**

Considerando a minuta de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, que se anexa, a qual tem por objeto a adjudicação da prestação de serviços supramencionada nos termos definidos nas peças do procedimento, classificada no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), com o código 60112000-6 "Serviços de transporte público rodoviário", onde o preço base p/ o Município de Caminha previsto é de € 861.918,40.

Considerando que a despesa em causa está prevista no PAM, na rubrica de classificação económica 02/ 02.02.10, projeto 2023 A 3 – Transporte Escolares. Este projeto tem a dotação inscrita para os anos seguintes no montante de € 971.813,01, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 28/02/2023, que fica anexa a ata;  
Considerando a seguinte previsão de despesa:

Preço base procedimento para 4 anos: € 861.918,40 + 23% de IVA = € 1.060.159,63  
Valor para o ano 2023: € 1.000,00 (IVA incluído a 23% - Cabimentar-se-á no corrente exercício apenas 1.000,00 € para suportar eventuais despesas decorrentes do processo, tendo em visto a complexidade de se tratar de um concurso público



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

internacional promovido para vários municípios. Resta comprometer para os anos seguintes: € 1.059.159,63 (1.060.159,63 – 1.000,00);

Considerando que a despesa do contrato em causa implica a assunção de encargos plurianuais, dos quais € 971.813,00 se encontram autorizados pela Assembleia Municipal, em 28/02/2023, e os restantes € 87.346,63 poderão ser assumidos pelo Senhor Presidente da Câmara no uso de competência delegada pelos órgãos competentes (deliberação da Câmara Municipal de 07/12/2022 e correspondente deliberação da Assembleia Municipal de 16/12/22).

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar da minuta de agrupamento de entidades adjudicantes, que fica a fazer parte integrante da ata;
- Autorizar para abertura de procedimento (decisão de contratar) na modalidade de concurso público, com publicidade internacional, designado por “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO”, nos termos do documento que se anexa intitulado “Decisão de Contratar” e que fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções. O Senhor Presidente usou o voto de qualidade.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *“Declaramos desde já que não somos contra o concurso, antes pelo contrário, entendemos os considerandos da CIM para efetuar um concurso em conjunto. No entanto, consideramos que este novo concurso, no que ao nosso município diz respeito, deve estar bem instruído. Neste sentido votamos contra porque no nosso entendimento a proposta de assunção de compromisso plurianuais previstas nos documentos, não se nos afigura dentro dos parâmetros legais, pelos seguintes motivos:*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

*Em primeiro lugar, autorização previa para assunção de compromissos concedida para a abertura do procedimento anterior caducou, uma vez que não houve lugar à adjudicação ou qualquer proposta e o procedimento foi declarado extinto pela Câmara Municipal;*

*Segundo, a abertura de novo procedimento em nosso entender, carece de nova autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que embora o preço base possa até ser o mesmo, o que é certo é que a repartição plurianual de encargos tem que ser forçosamente diferente dado que o tempo decorreu e o plano de redistribuição de compromissos ao longo dos anos é diferente da inicial;*

*Terceiro, o valor inicial para efeitos de compromissos plurianuais é único, isto é, respeita o valor total do respetivo procedimento de contratação, não sendo legalmente possível a cisão de valores para efeitos de aplicação da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, a que se refere o n.º 3, do art.º 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.*

*De facto o art.º 22º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, que se refere a encargos plurianuais, refere-se a procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental de mais de um ano económico. Queremos com isto dizer, que entendemos que o serve de referencial para a autorização de repartição de encargos com compromissos plurianuais é um determinado procedimento com o preço base previsto, que não pode ser cindido e cuja abertura carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*Assim, somos da opinião de que a Câmara Municipal não pode aproveitar parcialmente a autorização anteriormente conferida pela Assembleia Municipal a que se refere o ponto doze da informação interna, nem tao pouco o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente que deu autorização de compromisso plurianual apenas por parte da despesa plurianual, devendo tido que obter nova autorização de órgão deliberativo. Neste sentido votamos contra esta proposta.”*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

### **PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COURA E MINHO;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Coura e Minho no montante de 4.000,00€.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** chamou atenção que o Agrupamento de Escolas Coura e Minho já não existe. Disse nada ter contra o apoio às Associações de Pais que todas fazem um trabalho muito grande para o bem-estar das crianças, no entanto, referiu que a aquisição de equipamento para a cozinha é uma competência da Câmara Municipal. Referiu que deve vir junto a estas propostas as declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social.

O **Senhor Presidente** respondeu que a questão do nome do agrupamento se prende com o nome da Associação, que tem essa designação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO;**





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar o procedimento do concurso para atribuição das Bancas do Mercado Municipal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Líliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DA LOJA EXTERIOR Nº 2 NO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO;**

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar o procedimento do concurso para arrendamento da loja exterior nº 2 no Mercado Municipal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Líliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 6 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO CORTA-MATO ESCOLAR;**

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do Corta-Mato escolar, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 9 de novembro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 18 de outubro de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Rui Miguel Rio Tinto Lages



# Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/23 de 18/10/2023

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes